

- IV Juizado de Fazenda Pública de Niterói
- 2ª Vara de Saquarema
- 2ª Vara de São Pedro da Aldeia
- 2ª Vara de Rio Bonito
- 2ª Vara de rio das Ostras
- 1ª Vara Criminal de São João de Meriti
- 2ª Vara Criminal de são João de Meriti
- Juizado de Violência doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti
- 1ª Vara Criminal de Nilópolis
- 1ª Vara de Seropédica
- 1ª Vara Cível de Itaguaí
- Vara Única de São José do Vale do Rio Preto
- 1ª Vara Cível de Petrópolis
- 2ª Vara Cível de Petrópolis
- 3ª Vara Cível de Petrópolis
- 6ª Vara Cível de Volta Redonda
- I Juizado Especial Cível de Volta Redonda
- II Juizado Especial Cível de Volta Redonda
- 1ª Vara Cível de Resende
- 2ª Vara de são João da Barra
- 1ª Vara Criminal de Macaé
- 1ª Vara de São Fidélis
- 2ª Vara de São Fidélis

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica

Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral da Justiça

id: 12900543

PROCESSO SEI: 2025-06291368

AVISO CGJ nº 261/2025

Avisa aos Delegatários, Titulares, Interventores e Responsáveis pelo Expediente dos Serviços Extrajudiciais, bem como aos Servidores lotados nos Núcleos com atribuição de distribuição extrajudicial (Núcleos Distribuidores e Partidores Regionais e Núcleos Distribuidores e Partidores - Postos Avançados) que deverão cumprir o Provimento n.º 24/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do artigo 31, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Provimento n.º 24/2012 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atualização semestral do Sistema Justiça Aberta;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 2025-06291368;

AVISA aos Senhores Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, bem como aos Servidores lotados nos Núcleos com atribuição de distribuição extrajudicial (Núcleos Distribuidores e Partidores Regionais e Núcleos Distribuidores e Partidores - Postos avançados) que deverão cumprir a determinação do Conselho Nacional de Justiça, fornecendo, até o dia **15 de julho de 2025**, as informações necessárias sobre a produtividade e arrecadação em relação ao 1º semestre de 2025, para atualização do Sistema Justiça Aberta, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares - CGJ

id: 12900566

PROCESSO SEI: 2024-06128860
ASSUNTO: TELETRABALHO - RETE
MARCUS VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

Decisão

(..)

Diante do exposto, em consonância com o artigo 3º do Provimento CGJ nº 40/2015, bem como o artigo 2º do Provimento CGJ nº 10/2023, e por delegação de competência, na forma da Portaria CGJ nº 404/2023, **RATIFICA-SE** a r. decisão de id 10696441, que deferiu a submissão do servidor Marcus Vinicius Santos do Nascimento, Analista Judiciário na especialidade Execução de Mandados, mat. Nº 01/30.498, ao teletrabalho na modalidade de Regime Especial de Trabalho Remoto Externo- RETE, pelo prazo de 01 (hum) ano, a contar de 27/06/2025 (diante das informações prestadas pela DIOJA no marcador 10816328), com término em 15/06/2026, e com lotação na Central de Mandados da Regional de Santa Cruz, de acordo com o art. 2º, parágrafo único da Resolução CM nº 05/2021.

Devolva-se ao 13º Núcleo Regional para ciência e demais providências que se fizerem pertinentes. Ciência à DIOJA. Publique-se.

Rio de Janeiro, (data da assinatura eletrônica).

SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

id: 12900567

PROCESSO SEI: 2025-06290696

PORTARIA CGJ nº 1374/2025

O Juiz Auxiliar da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Doutor SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA, no exercício da competência que lhe é delegada pelo Excelentíssimo Senhor CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, nos termos da Portaria CGJ nº 281/2025, e conforme decisão proferida no Processo SEI nº 2025-06290696,

RESOLVE:

Designar a servidora **Vania Lúcia Bastos da Silva**, Analista Judiciário na Especialidade Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso, matrícula 01/23564, lotada na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de São Gonçalo, para prestar auxílio, **sem prejuízo de suas funções na lotação de origem**, uma vez por semana, à Vara Única de Silva Jardim, no período de **01/07/2025 a 30/09/2025**.

Designar a servidora **Dorcias de Oliveira Gonçalves**, Analista Judiciário na Especialidade Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso, matrícula 01/26280, lotada na Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso de São Pedro da Aldeia, para prestar auxílio, **sem prejuízo de suas funções na lotação de origem**, uma vez por semana, à Vara Única de Arraial do Cabo, no período de **02/07/2025 a 29/08/2025**.